# EDITAL Nº 01, de 25 de outubro de 2018.

**Abertura de inscrições**

**OFICINA TECER MODA - INTEGRAR**

O Município de Ipira, *integrante do Integrar através do convênio nº 003/2017*, de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital de abertura das inscrições para o Curso Profissionalizante, na área da moda e designer com a proposta da **“Oficina Tecer Moda - Integrar”.**

# I- APRESENTAÇÃO

Art. 1º A Secretaria de Cultura, Turismo, Industria e Comércio *do Município de Ipira*, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente Edital que visa inscrever Munícipes, para participar do Curso profissionalizante, na área da moda e designer, **“Oficina Tecer Moda - Integrar”.**

# - DOS OBJETIVOS

Art. 2º Promover a capacitação visando potencializar a qualificação para o desenvolvimento econômico, social e o empreendedora no Município, através da introdução de uma nova atividade econômica no âmbito do Integrar.

# - DA CARGA HORÁRIA

Art. 3º O curso terá a duração de **300 (trezentas) horas,** que serão executadas no período **de 10 a 12 meses**.

Art. 4º O participante que obtiver 75% de frequência terá direito a um certificado de **300 (trezentas) horas**.

# – DO PROGRAMA

Art. 5° O conteúdo programático dessa Oficina contempla o seguinte:

1. Introdutório sobre o mundo da moda
2. História da Moda
3. Biótipos corporais
4. Corte e Costura
5. Confecção de Peças
6. Modelagem
7. Desenho da Moda
8. Artesanato – confecção de bonecas
9. Tendências
10. Empreendedorismo
11. Projeto da Coleção
12. Preparo e Execução de desfile/passarela

# – DA AVALIAÇÃO

Art. 6º A avaliação dos participantes será feita durante a oficina, conforme a participação de cada um de acordo com os resultados diante das propostas colocadas em cada aula.

# – DO LOCAL

Art. 7° Os encontros serão realizadas de forma presencial, sendo as aulas práticas realizada na Unidade do Tecer Moda, localizada à Rua 15 de agosto, centro, Ipira/SC, e as aulas teóricas, poderão, em acordo com a turma e professores serem ministradas em forma de rodizio entre os municípios do Integrar (Alto Bela Vista, Ipira, Peritiba e Piratuba).

Art. 8º Os encontros no mínimo duas vezes por mês, quinzenalmente e estão previstos para as sextas-feiras à noite das 19h às 22 horas e a sábados, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30das, iniciando no dia **09 de novembro** a **30 de novembro de 2019, sendo o primeiro encontro dia 09 de novembro de 2018, as 19 horas,** **no auditório do Espaço Cultural de Ipira, localizado na Rua Edmundo Wolfart, Centro, Ipira/SC.**

# - DAS VAGAS

Art. 9º O curso oferecerá 32(trinta e duas) vagas para interessados residentes no âmbito do território do Integrar, destas, **08 vagas para munícipes interessados residentes no Município de Ipira.**

# - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 10 As inscrições dos interessados deverão ser realizadas no período **26 de Outubro a 08 de novembro de 2018**, junto ao Espaço Cultural na Secretaria de Cultura, Turismo, Industria e Comércio, localizada na Rua Edmundo Wolfart, S/N, sala 01, centro, do Município de Ipira.

§1° As inscrições serão aceitas nos períodos compreendidos entre 08h00 e 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

§2º O inscrito deverá ter idade equivalente ou superior a 16 anos.

§3º As 08 (oito) vagas serão destinadas ao público do Município de Ipira.

Art. 11 A homologação dos inscritos será divulgada no sítio eletrônico do Município no dia **08 de novembro de 2018, após as 17h00min**

**Parágrafo Primeiro** – As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, sendo consideradas as 08 (oito) primeiras inscrições homologadas.

Art. 12 A inscrição será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição, modelo anexo, completamente preenchida.
2. Cópia da carteira de identidade e CPF.
3. Cópia do comprovante de residência.

**Parágrafo Segundo** - As inscrições apresentadas fora do prazo, com documentação incompleta ou com a **ficha de inscrição SEM o preenchimento de todos os itens** serão desconsideradas.

# - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 Os casos omissos e as situações não previstas no edital serão resolvidos pela comissão do curso.

Art. 14 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação Ipira, 25 de outubro de 2018.

Oladimir Odi Rese

Secretário de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

|  |
| --- |
| **OFICINA TECER MODA – INTEGRAR** **INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_** |
| **NOME (COMPLETO):** |
| **RG:** | **CPF:**  | **IDADE:** |
| **NACIONALIDADE:** | **NATURALIDADE:** | **DATA DE NASCIMENTO:** |
| **ESTADO CIVIL:** | **ENDEREÇO ( ) RURAL ( ) URBANO** |
| **RUA/AVENIDA:** | **Nº:** | **COMPLEMENTO:** |
| **BAIRRO:** | **CIDADE:** | **UF:** | **CEP:** |
| **E-MAIL:** | **FONE Whatzapp:** |
| **EMPRESA NA QUAL TRABALHA:** |
| **ÁREA DE ATUAÇÃO (PROFISSÃO):** |
| **GRAU DE ESCOLARIDADE:****( ) FUNDAMENTAL INCOMPLETO ( ) FUNDAMENTAL COMPLETO** **( ) MÉDIO INCOMPLETO ( ) MÉDIO COMPLETO****( ) SUPERIOR INCOMPLETO ( ) SUPERIOROMPLETO** **( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO** |
| CONSIDERA-SE EMPREENDEDOR: ( ) SIM ( )NÂO |
| SABE COSTURAR: ( ) SIM ( )NÂOSe respondeu SIM, fez alguma capacitação na área? QUAL? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| QUAL O SEU INTERESSE DE PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO? (pode usar o verso da ficha) |
| O QUE VOCÊ ESPERA DO CURSO? (pode usar o verso da ficha) |
|  **/ /** **DATA ASSINATURA DO PARTICIPANTE** |
| **RESERVADO A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO** |
| **EM / / ASSINATURA DO SECRETÁRIO** |
| **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** |
| **OFICINA TECER MODA – INTEGRAR** **INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_** |
| **NOME DO CANDIDATO:** |

|  |
| --- |
| **EM / / ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL** |